



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA**  
**DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50008.000394/2022-18

**TT-620/2022**

**2ª APOSTILA DE  
AUMENTO DE VALOR  
NA PARCELA DE  
REAJUSTAMENTO, DO  
CONTRATO TT -  
620/2022,  
CELEBRADO COM A  
EMPRESA BLACK  
NORTE SERVIÇOS  
LTDA, PARA  
A PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE  
LIMPEZA,  
CONSERVAÇÃO E  
COPEIRAGEM, COM  
FORNECIMENTO DE  
MÃO DE OBRA COM  
DEDICAÇÃO  
EXCLUSIVA, E TODOS  
OS MATERIAIS DE  
CONSUMO,  
UTENSÍLIOS E  
EQUIPAMENTOS  
NECESSÁRIOS E  
ADEQUADOS À  
EXECUÇÃO DOS  
SERVIÇOS NA  
SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DO DNIT  
NO ESTADO DO  
AMAPÁ - SRE/AP, BEM  
COMO DAS  
INSTALAÇÕES DA  
AGÊNCIA NACIONAL  
DE MINERAÇÃO - ANM  
- UNIDADE AVANÇADA  
DO AMAPÁ, DA  
COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
DOS VALES DO SÃO  
FRANCISCO E DO  
PARNAÍBA  
- CODEVASF E SERVIÇO  
FEDERAL DE**

**PROCESSAMENTO DE  
DADOS - SERPRO,  
CUJAS ENCONTRAM-  
SE INSERTAS NA  
ÁREA PERTENCENTE  
AO DNIT/AP,  
COMPONDO ANEXOS  
À SEDE DO MESMO.**

Tendo em vista as disposições das Cláusulas Terceira do **Contrato TT - 620/2022**, celebrado em data de 18 de julho de 2022, tendo como Contratada a empresa **Black Norte Serviços Ltda** conforme Processo Administrativo nº 50008.000394/2022-18.

**I - APOSTILA-SE** o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro - orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:

a) Aumento de Valor na Parcela de Reajustamento de Preços **PI** (Preço Inicial) + o **Reajuste** (Repactuação), no valor de R\$ 35.117,43 (trinta e cinco mil cento e dezessete reais e quarenta e três centavos) conforme cálculos constantes na Planilha Repactuada 2ª Proposta Corrigida (17130898)

Assim sendo, o valor total do Contrato (PI+R) passa para R\$ 702.348,61 (setecentos e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos) em razão da atualização do salário por força do 1º Termo Aditivo a CCT/2023 - repactuação.

A presente apostila passa a fazer parte integrante e indissociável do **Contrato TT-620/2022** seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim estarem de acordo, o contratante e o contratado firmam a presente Apostila, na presença do Superintendente Regional no Amapá, para que surtam os efeitos legais.

<assinado eletronicamente>  
**MARCELLO VIEIRA LINHARES**

Superintendente Regional  
Departamento de Nacional de Infraestrutura de Transportes

<assinado eletronicamente>  
**KENNY AMANAJÁS DIAS**  
Representante Legal  
Black Norte Serviços Ltda

Macapá/AP, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Kenny Amanajas Dias, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Vieira Linhares**,  
**Superintendente Regional no Estado do Amapá**, em 03/04/2024, às 18:17,  
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **17383975** e o código CRC **C5AF7A0F**.

---

**Referência:** Processo nº 50008.000394/2022-18

SEI nº 17383975



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Av. Ernestino Borges, 1402  
CEP 68.908-901  
Macapá/AP |